

ADMINISTRACAO DIRETA		
28.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE S.PAULO	
T O T A L	720.000.000	
4A. QUOTA	720.000.000	

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
29.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
T O T A L	493.500.000	
4A. QUOTA	493.500.000	

SEC.DE DESCENTRALIZACAO E PARTICIPACAO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
30.01	SECRETARIA EXTRAORD. DESC.PARTICIPACAO	
T O T A L	529.000.000	
4A. QUOTA	529.000.000	

TABELA 2 - REDUCAO Cr\$		
01 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
01.01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
T O T A L	1.500.000.000	
4A. QUOTA	1.500.000.000	

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR		
ADMINISTRACAO DIRETA		
06.05	QUARTA AUDITORIA	
T O T A L	500.000	
4A. QUOTA	500.000	

GABINETE DO GOVERNADOR		
ADMINISTRACAO DIRETA		
07.02	CASA MILITAR	
T O T A L	1.000.000	
4A. QUOTA	1.000.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
07.12	GABINETE DO GOVERNADOR	
T O T A L	140.000.000	
4A. QUOTA	140.000.000	

SECRETARIA DA EDUCACAO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
08.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
T O T A L	34.500.000	
4A. QUOTA	34.500.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
08.02	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	
T O T A L	2.000.000	
4A. QUOTA	2.000.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
08.06	COORD.ENS.DA REG.METROP.DA GDE S.PAULO	
T O T A L	115.100.000	
4A. QUOTA	115.100.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
08.07	COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR	
T O T A L	161.800.000	
4A. QUOTA	161.800.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
08.08	COORD.DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGOGICAS	
T O T A L	1.400.000	
4A. QUOTA	1.400.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
08.09	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
T O T A L	180.000.000	
4A. QUOTA	180.000.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
08.10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO ESCOLAR	
T O T A L	81.000.000	
4A. QUOTA	81.000.000	

SECRETARIA DA SAUDE		
ADMINISTRACAO DIRETA		
09.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRET.E DA SEDE	
T O T A L	463.900.000	
4A. QUOTA	463.900.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
09.02	COORDENADORIA DE SAUDE DA COMUNIDADE	
T O T A L	3.048.500.000	
4A. QUOTA	3.048.500.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
09.03	COORDENADORIA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	
T O T A L	282.000.000	
4A. QUOTA	282.000.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
09.04	COORDENADORIA DE SAUDE MENTAL	
T O T A L	51.000.000	
4A. QUOTA	51.000.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
09.05	COORD.SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	
T O T A L	27.000.000	
4A. QUOTA	27.000.000	

SECRET.DA IND.COM.CIENCIA E TECNOLOGIA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
10.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRET.E DA SEDE	
T O T A L	57.000.000	
4A. QUOTA	57.000.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
10.03	DEPTO.DE CIENCIAS E TECNOLOGIA	
T O T A L	24.000.000	
4A. QUOTA	24.000.000	

SECRETARIA DA PROMOCAO SOCIAL		
ADMINISTRACAO DIRETA		
11.02	COORDENADORIA DE ACO REGIONAL	
T O T A L	10.000.000	
4A. QUOTA	10.000.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
11.03	COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL	
T O T A L	98.000.000	
4A. QUOTA	98.000.000	

SECRETARIA DA CULTURA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
12.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRET.E DA SEDE	
T O T A L	28.000.000	
4A. QUOTA	28.000.000	

SECRET.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
13.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRET.E DA SEDE	
T O T A L	77.900.000	
4A. QUOTA	77.900.000	

COORD.DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL		
ADMINISTRACAO DIRETA		
13.02	COORD.DE ASSISTENCIA TECNICA INTEGRAL	
T O T A L	155.300.000	
4A. QUOTA	155.300.000	

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
13.03	COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUARIA	
T O T A L	56.300.000	
4A. QUOTA	56.300.000	

COORD.DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS		
ADMINISTRACAO DIRETA		
13.04	COORD.DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS	
T O T A L	89.800.000	
4A. QUOTA	89.800.000	

COORDENADORIA SOCIO ECONOMICA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
13.06	COORDENADORIA SOCIO ECONOMICA	
T O T A L	6.300.000	
4A. QUOTA	6.300.000	

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
14.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
T O T A L	2.000.000	
4A. QUOTA	2.000.000	

COORD.DA ADMINISTRACAO DE MATERIAL		
ADMINISTRACAO DIRETA		
14.03	COORD.DA ADMINISTRACAO DE MATERIAL	
T O T A L	425.600.000	
4A. QUOTA	425.600.000	

SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE		
ADMINISTRACAO DIRETA		
15.01	SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE	
T O T A L	20.000.000	
4A. QUOTA	20.000.000	

SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
ADMINISTRACAO DIRETA		
16.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
T O T A L	5.200.000	
4A. QUOTA	5.200.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
16.02	DEPARTAMENTO HIDROVIARIO	
T O T A L	185.800.000	
4A. QUOTA	185.800.000	

SECRETARIA DA JUSTICA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
17.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
T O T A L	10.000.000	
4A. QUOTA	10.000.000	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
17.03	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
T O T A L	57.400.000	
4A. QUOTA	57.400.000	

COORD.DOS ESTAB.PENITENCIARIOS DO ESTADO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
17.04	COORD.DOS ESTAB.PENITENCIARIOS DO ESTADO	
T O T A L	68.600.000	
4A. QUOTA	68.600.000	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
17.05	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO	
T O T A L	3.600.000	
4A. QUOTA	3.600.000	

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
18.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
T O T A L	9.300.000	
4A. QUOTA	9.300.000	

DELEGACIA GERAL DE POLICIA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
18.02	DELEGACIA GERAL DE POLICIA	
T O T A L	4.997.500.000	
4A. QUOTA	4.997.500.000	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
18.03	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
T O T A L	9.800.000	
4A. QUOTA	9.800.000	

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		
ADMINISTRACAO DIRETA		
18.04	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	
T O T A L	50.000.000	
4A. QUOTA	50.000.000	

SECRETARIA DO INTERIOR		
ADMINISTRACAO DIRETA		
19.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA SEDE	
T O T A L	321.600.000	
4A. QUOTA	321.600.000	

COORDENADORIA DOS ESCRITORIOS REGIONAIS		
ADMINISTRACAO DIRETA		
19.02	COORDENADORIA DOS ESCRITORIOS REGIONAIS	
T O T A L	319.000.000	
4A. QUOTA	319.000.000	

SECRETARIA DA FAZENDA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
20.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
T O T A L	1.000.000	
4A. QUOTA	1.000.000	

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
20.02	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
T O T A L	783.700.000	
4A. QUOTA	783.700.000	

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
20.03	COORDENACAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
T O T A L	49.000.000	
4A. QUOTA	49.000.000	

23	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	
ADMINISTRACAO DIRETA		
23.03	SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO	
T O T A L	808.000.000	
4A. QUOTA	808.000.000	

24	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
ADMINISTRACAO DIRETA		
24.01	ADMIN.SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE	
T O T A L	30.800.000	
4A. QUOTA	30.800.000	
ADMINISTRACAO DIRETA		
24.02	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREACAO	
T O T A L	139.900.000	
4A. QUOTA	139.900.000	

ADMINISTRACAO DIRETA		
24.03	COORDENADORIA DE TURISMO	
T O T A L	65.600.000	
4A. QUOTA	65.600.000	

27	MINISTERIO PUBLICO	
ADMINISTRACAO DIRETA		
27.01	MINISTERIO PUBLICO	
T O T A L	4.470.000.000	
4A. QUOTA	4.470.000.000	

28	SECRETARIA DO GOVERNO	
ADMINISTRACAO DIRETA		
28.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA SEDE	
T O T A L	5.889.000.000	
4A. QUOTA	5.889.000.000	

29	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
ADMINISTRACAO DIRETA		
29.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	
T O T A L	106.500.000	
4A. QUOTA	106.500.000	

TABELA 3 SUPLEMENTACAO		
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NIVEL DE ELEMENTO		
ORGAO 14.55 - INST.PREV.DO ESTADO DE S.PAULO-IPESP		
SUB P R O		
CATEGORIAS ECONOMICAS T O T A L -- G R A M A S		
CODIGO ESPECIFICACAO		
3.2.5.1	INATIVOS	632.994.000.000
3.2.5.2	PENSIONISTAS	8.490.000.000
T O T A L		641.484.000.000

DECRETO N.º 24.326, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Justiça, para transferência à Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso, visando ao atendimento de despesas com Pessoal e Reflexos

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 7.º, da Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 1.700.000.000 (um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento vigente, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de redução orçamentária — Reserva de Contingência — consoante dispõe o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 23.187, de 28 de dezembro de 1984, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de novembro de 1985.

FRANCO MONTORO

Romeu Ricupero,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de novembro de 1985.

TABELA 1 - SUPLEMENTACAO Cr\$			
17	SECRETARIA DA JUSTICA		
17.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
3.2.1-1	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	1.700.000.000	
SUB-TOTAL		1.700.000.000	
T O T A L		1.700.000.000	
ATIVIDADES			
ATIV.DA FUND. EST. ANP. AO TRAB. PRESO		CORRENTES	CAPITAL
15.81.015.8.252		1.700.000.000	0
TOTAL		1.700.000.000	0
		REDUCAO	

99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.700.000.000	
SUB-TOTAL		1.700.000.000	
T O T A L		1.700.000.000	
ATIVIDADES			
RESERVA DE CONTINGENCIA		CORRENTES	CAPITAL
99.99.999.2.411		1.700.000.000	0
TOTAL		1.700.000.000	0

TABELA 2 - SUPLEMENTACAO Cr\$		
SECRETARIA DA JUSTICA		
ADMINISTRACAO INDIRETA		
17.45	FUND. EST. AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	
T O T A L	1.700.000.000	
4A. QUOTA	1.700.000.000	

RESERVA DE CONTINGENCIA		
ADMINISTRACAO DIRETA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
T O T A L	1.700.000.000	
4A. QUOTA	1.700.000.000	